Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial Chamamento Público n.º 01/2026 -
Concessão de Espaços Públicos nas Estações do METRO-DF-
IS nº. 119/2026-PRE

Relatório Nº 1/2026 – METRO-DF/PRE/CECP-01-2026 Brasília, 28 de maio de 2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO: 00097-00013528/2023-21

SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2026 às 14:00.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ESTAÇÕES TERMINAL SAMAMBAIA E CEILÂNDIA CENTRO, DESTINADOS À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES, DISTRIBUÍDOS CONFORME ADENDO VI - DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS (194003267). SENDO: 1.1.1. ESTAÇÃO TERMINAL SAMAMBAIA: 4 ESPAÇOS MEDINDO 2,25 M X 2,75 M - (6,1875 M²) CADA; 1.1.2. ESTAÇÃO CEILÂNDIA CENTRO: 4 ESPAÇOS MEDINDO 2,40 M X 2,40 M - (5,7600 M²) CADA.

1. Trata-se do relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 (200198675), cujo objeto consiste na **concessão onerosa de espaços públicos nas Estações Terminal Samambaia e Ceilândia Centro, destinados à instalação e exploração comercial de quiosques**, conforme disposto no Adendo VI – Distribuição dos Espaços.

2. Os espaços disponibilizados são os seguintes:

- Estação Terminal Samambaia: 4 (quatro) espaços medindo 2,25m x 2,75m (6,1875m²) cada;
- Estação Ceilândia Centro: 4 (quatro) espaços medindo 2,40m x 2,40m (5,7600m²) cada.

3. A Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Instrução de Serviço SEI-GDF nº 119/2026 – METRÔ-DF/PRE/GAB Doc. SEI nº (195870631), é composta pela Presidente MARILIA OLIVEIRA DE JESUS e pelos membros DIEGO MONDINI DE SOUZA, THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA e KLAUS VILAR WURMBAUER.

4. Informamos que, no dia 18 de maio de 2026, às 14h00, foi realizada sessão pública no Auditório, localizado no Centro Administrativo Operacional do Edifício Sede do METRÔ-DF, situado na Avenida Jequitibá, Lote nº 155, Águas Claras/DF, conforme registrado em Ata Doc. SEI nº (203261848). Após o prazo de tolerância de 20 (vinte) minutos, sem o comparecimento de interessados externos para acompanhamento da sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes protocolados previamente junto ao METRÔ-DF.

5. Participaram do certame as empresas **FAP LTDA** , inscrita sob o CNPJ nº: 44.603.081/0001-90 (**Vikings Cases**) e **GF MOURA LTDA** , inscrita sob o CNPJ nº: 43.286.997/0001-09 (**GF Moura**), ambas apresentando propostas para locação dos 4 (quatro) espaços localizados na **Estação Terminal Samambaia**.

6. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, os quais foram vistados e rubricados pelos membros da Comissão, passando a integrar os autos do Processo nº 00097-00013528/2023-21 Docs. SEI nº (203281203 e 203292401) e encaminhados à área técnica para análise.

7. Registra-se que **restou deserto os espaços localizados na Estação Ceilândia Centro**, visto que não houve apresentação de propostas.

8. Por sua vez, a unidade técnica realizou a análise dos documentos de credenciamento e habilitação apresentados pelas empresas participantes e elaborou os Termos de Credenciamento – Análise (Docs. SEI nº 203559139 e nº 203775475), observando-se estritamente as disposições do Capítulo 07 – Do Credenciamento e demais exigências previstas no Edital.

9. No que se refere à empresa "**Vikings Cases**", verificou-se a **ausência ou apresentação incompleta** dos seguintes documentos exigidos no item 7.2 do Edital:

- Ficha Cadastral da Empresa, devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado no site do METRÔ-DF (**item 7.2.1 do Edital**);
- Cópia dos documentos pessoais dos sócios ou representante legal (RG, CPF e comprovante de residência) (**item 7.2.3 do Edital**);
- Adendo II – Declaração de Cumprimento do art. 7º da Constituição Federal (**item 9.2.1 do Edital**);
- Adendo III – Declaração do Fornecedor (**item 9.2.1 do Edital**).

10. Da mesma forma, em relação à empresa "**GF Moura**", constatou-se a **ausência ou apresentação incompleta** dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral da Empresa, devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado no site do METRÔ-DF (**item 7.2.1 do Edital**);
- Cópia dos documentos pessoais dos sócios ou representante legal (RG, CPF e comprovante de residência) (**item 7.2.3 do Edital**);
- Adendo II – Declaração de Cumprimento do art. 7º da Constituição Federal (**item 9.2.1 do Edital**);
- Adendo III – Declaração do Fornecedor (**item 9.2.1 do Edital**).

11. Diante do exposto, a Comissão **declara desclassificadas** as empresas **FAP LTDA** , CNPJ nº: 44.603.081/0001-90 e **GF MOURA LTDA**, CNPJ nº: 43.286.997/0001-09, em razão da **apresentação incompleta da documentação exigida no Edital, ou da apresentação em desconformidade com as exigências previstas**.

12. Diante da desclassificação de todas as propostas e com fulcro nos princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 31, caput, da Lei nº 13.303/2016, a Comissão decide pela abertura de prazo regulamentar para o saneamento formal dos vícios apontados. Concede-se a todos os proponentes o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a reapresentação dos documentos estritamente escoimados das causas de desclassificação operadas, restando vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da proposta na data da sessão pública.

13. Por fim, informa-se que o resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, no Jornal de Brasília e no sítio eletrônico do METRÔ-DF, mesmos meios utilizados para divulgação do certame, ficando franqueada aos interessados vista aos autos do Processo nº 00097-00013528/2023-21, mediante solicitação formal pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br.

Atenciosamente,

(*assinado eletronicamente*)

Marília Oliveira de Jesus

Comissão Especial de Licitação

Presidente da Comissão

(*assinado eletronicamente*)

Diego Mondini de Souza

Membro da Comissão

(*assinado eletronicamente*)

Klaus Vilar Wurmbauer

Membro da Comissão

(*assinado eletronicamente*)

Thiago Leite Ferreira de Sousa

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS - Matr.0003443-6**, **Presidente da Comissão**, em 29/05/2026, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Comissão**, em 29/05/2026, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Comissão**, em 29/05/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0003101-1**, **Membro da Comissão**, em 29/05/2026, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204360721** código CRC= **741C1323**.